



LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Inicial **Prorrogação**

Nome:		SIAPE:	
Cargo:		Lotação:	
<ul style="list-style-type: none"> Requerer a concessão de licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o contido no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9527/97 durante o período de ___/___/___ a ___/___/___, conforme justificativa fundamentada. Fico ciente de que a licença, somente, será concedida mediante a quitação de débitos, porventura existentes, junto à UFGD e que a mesma poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço. 			
Data: ___/___/___		_____ Assinatura do(a) Servidor (a)	
Parecer da chefia imediata			
<input type="checkbox"/> deferido <input type="checkbox"/> indeferido			
Caso o afastamento de que trata este formulário seja de servidor técnico-administrativo, a chefia fica informada de que esta licença não prevê a substituição do servidor afastado.			
Data: ___/___/___		_____ Assinatura e carimbo	
Visto do Pró-Reitor (a)			
Data: ___/___/___		_____ Assinatura e carimbo	
ATENÇÃO			
A licença deverá ter início, preferencialmente, a partir do primeiro dia de cada mês.			
1. A justificativa pode ser apresentada em documento à parte ou no espaço em branco abaixo. 2. Para prorrogação , solicitar com no mínimo 60 dias de antecedência ao início da prorrogação da licença, mediante o presente formulário que deverá ser enviado à DILEN/PROGESP, sito à Rua Melvin Jones, nº 940, ou pelo e-mail progesp.dilen@ufgd.edu.br . Mais informações pelo telefone (67) 3410 2784.			